



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.589

DE 27 DE MAIO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Transforma órgão de execução do Ministério Público, altera atribuições e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 27 de maio de 2010¹; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2008.00080065,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, por transformação da 9ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro, com atribuição para atuar junto à 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu.

Parágrafo único – A atual Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu passa a denominar-se 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, com atribuição para atuar junto à 1ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º – A 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça de Cachoeiras de Macacu passam a ter atribuição concorrente para atuar nos inquéritos policiais não distribuídos para as Varas de Cachoeiras de Macacu e nos procedimentos e atividades extrajudiciais.

¹ Ata da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de maio de 2010: "(...) 5.4 - Processo nº 2008.00080065 (Apensos Processos nºs. 2008.00150557, 2009.00012634, 2009.00057205, 2009.00082924, 2009.00128155, 2009.00129383, 2009.00307835 e 2010.00014905) – Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, por transformação e alterando atribuições. Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos. O Presidente concedeu a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto. Após, a Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos votou no sentido da aprovação da minuta em tela, sendo acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, por transformação e alterando atribuições."



Parágrafo único – A distribuição de feitos e das atividades extrajudiciais entre os órgãos de execução mencionados no *caput* far-se-á mediante critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

Art. 3º – Fica assegurada a opção da titularidade do órgão de execução ora criado ao atual titular da Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu.

Art. 4º – O provimento inicial do órgão de execução vago far-se-á por remoção voluntária unilateral, devendo o respectivo concurso ser aberto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência da presente Resolução.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.589</u>
Data:	27/05/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 28/05/2010</u>
Publicação:	28/05/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	MPRJ nº.2008.00080065
Área:	Legislação Institucional - Área Finalística
Tema:	Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto:	Criação, Extinção, Renomeação e Atribuições
Resumo:	A Resolução cria a 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, por transformação da 9ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro; renomeia como 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu o outro órgão de execução da Comarca e dispõe sobre suas atribuições.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	Art. 1º da <u>Res. GPGJ nº 24 /1976</u> ; art. 5º, b, e p. único da <u>Res. GPGJ nº 1.284 /2005</u> ; <u>Portaria nº 01, de 10/01/2012</u> ; <u>Res. Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 /2009 (CODANP)</u> .
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>CRAAI Nova Friburgo</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-